

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023**

**CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Primeira Chamada na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º** - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de **16** (dezesesseis) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231219931	GABRIELA VASSOLER CEZÁRIO	413	78.00
20231218394	HELENA VIOLA MACHADO	414	78.00
20231218551	FERNANDA ANTUNES PESARINI PISCONTI	415	78.00
20231219947	JULIA MOURA RUELA	416	78.00
20231218325	GIOVANA DE PAULA	417	78.00
20231219644	LARISSA GONZALES CASTILHO ROSA	418	78.00
20231219040	MARIA EDUARDA LEOPOLDO PANERARI	419	78.00
20231218187	FERNANDA PRADO RODRIGUES DA SILVA	420	77.92
20231220106	MARIANY DORINI SERPA	421	77.24

20231218306	ISABELLI GALBIERI COSTA	422	77.00
20231218576	BRUNA PASSONI DE ALMEIDA MIYAZAKI	423	77.00
20231219107	ANE ELISY MICHELETTI SOTOCORNO	424	77.00
20231219942	BRUNO NODAK WANISHI	425	77.00
20231219589	YUMI MARIE SHIGUIHARA DE SIO	426	76.00
20231219812	LUIZA SAMPIETRI PEDROTTI ROSA	427	76.00
20231219464	EMILY FERNANDA DE MELO CARVALHO	428	76.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

## **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 11 e 15 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Corumbá, 11 de agosto de 2023.

Héber Amilcar Martins,  
Direção.